



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1634/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 004/2025, Modalidade Adesão de Ata nº 002, que tem por objeto Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço nº 097/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 028/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 056/2024, que tem como objeto o "Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, em forma de mutirão, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, maquinário, insumos, veículos e outros, visando ações de prevenção e combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, com o objetivo de reduzir o número de casos e consequentes atendimentos hospitalares em razão da doença, incluindo possíveis óbitos, pelo período de 12 meses.;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Denilson Hermes da Cunha

Gestor do Contrato: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.01.2025 e revogando-se as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.